



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ofício nº 283/2023-DGP.

Linhares-ES, 18 de dezembro de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 653/2023.

Referente ao Processo CML Nº 8898/2023.

Processo PML Nº 027029/2023.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: "**Dispõe sobre a obrigatoriedade da Educação Física, na educação infantil, no ensino fundamental, em escolas públicas e particulares, ser ministrado, exclusivamente, por professor habilitado em curso de Licenciatura plena em Educação Física**"; cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa da Nobre Vereadora, PAMELA MAIA dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

ESTÉFANO LUIZ SILOTE

Secretário Chefe de Gabinete

Decreto nº 097/2023

DBV.